

ACTA N.º 30

REUNIÃO PÚBLICA DE 04-07-2002

Aos quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – dois milhões duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte e seis centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e cinco centavos; Receita do dia em operações orçamentais – seis mil cento e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro centavos; Receita do dia em operações de tesouraria – mil setecentos e vinte e seis euros e sessenta e nove centavos; Despesa do dia em operações orçamentais – sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis euros e doze centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – dois milhões cento e setenta e oito mil trezentos e dois euros e sessenta e oito centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro centavos.

✓

Jag ah
P...
Kee m...
Jm

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

SR. FAUSTO FERREIRA – Deu os parabéns pelo modo como decorreu a Feira das Velharias que, em sua opinião, está cada vez melhor, tendo chamado a atenção para uma preocupação dos feirantes, que tem a ver com o Inverno. De seguida, sugeriu a colocação de vasos com flores nas varandas do Clube dos Galitos, e alertou para a necessidade de os passeios serem arrançados, dado o grau de perigosidade em que se encontram.

O Sr. Presidente relativamente aos passeios, disse que há falta de meios humanos para manter os passeios seguros, dado serem quilómetros de passeios que têm de ser arrançados, mas sublinhou que se está a tentar responder aos casos mais urgentes.

Quanto às varandas do Clube dos Galitos, o Sr. Presidente disse ser uma ideia a ponderar, embora só se estejam a colocar flores nos espaços públicos.

SR JOSÉ DIAS E VIZINHA: - Proprietários de duas moradias unifamiliares em Azurva apresentaram a seguinte questão: - Em 1974 foi aprovado um alvará de loteamento nos Montes de Azurva, que previa e definia o tipo de construções para o local. Ele e a vizinha, há dez anos, construíram duas vivendas unifamiliares e ficaram surpreendidos porque há uns dias começaram com a remoção de terrenos nas traseiras das suas habitações e tiveram conhecimento que vão levar a efeito a construção de um edifício de 9 apartamentos. Pensam que há qualquer coisa que não está bem, relativamente à apreciação que a Câmara fez para licenciar esta obra. Em 5 de Maio, escreveu ao Sr. Presidente, fez uma exposição, e até à data não obteve nenhuma resposta, tendo efectuado vários contactos com esta Câmara.

O Sr Presidente respondeu que esteve a ver o processo a semana passada, e chamou os técnicos, porque teve as maiores dúvidas, custando-lhe ainda aceitar, porque não é uma boa solução do ponto de vista urbanístico. Referiu que foi passada uma viabilidade há bastante tempo e que agora foram confrontados com o início das obras e, se bem se recorda, tratava-se de um loteamento, que à data em que foi

aprovado, não especificava o tipo de construção que iria aparecer. Mais referiu, que foram pedidos pareceres à CCRC, e de facto é um caso que custa a aceitar, porque quem olha para o loteamento, aparentemente é tudo moradias e o que se passou foi que juntaram dois lotes e juntando os dois lotes, conseguiu ter a área equivalente para apresentarem um projecto para um multifamiliar, não para uma moradia, e o PDM permite-o, porque naquela zona o PDM prevê multifamiliares, e portanto existe a desconformidade que suscitou dúvidas. Aparentemente é legal, se bem que, do seu ponto de vista, urbanisticamente, não está correcto. O que está no processo é a ideia de que já existem nos Montes de Azurva outros multifamiliares, e é verdade, existem na área, porque o PDM permite. Naquela altura, quando o loteamento foi aprovado não especificou que eram moradias multifamiliares. O PDM permitindo, eles apresentaram o pedido e foi-lhes dada a viabilidade. Disse ainda ter reunido com os técnicos, para ver se era possível travar a obra, a verdade é que já era tarde demais, e também não pode, e não é apenas a sua vontade que é suficiente para mandar parar uma obra, ou para mandar avançar, pois tem todo um quadro jurídico que tem que respeitar. Do seu ponto de vista pessoal, o que está a ser feito é um erro urbanístico, agora, se a Câmara mandar travar a obra, o que vai acontecer é o titular do prédio pedir uma indemnização à Câmara, porque está dentro da Lei, e não há aparentemente motivos para o impedir, mesmo não sendo uma boa solução urbanística. Assim, sugeri que quando forem notificados da resposta, reclamem, para ver se é possível ter um novo olhar sobre o processo.

D.ª MARIA SERAFINA: - Representante dos moradores do lote n.º 27 da Quinta do Cruzeiro, que passou a ler uma exposição que se encontra anexa à presente acta.

Relativamente à exposição apresentada, o Sr. Presidente referiu que não houve passividade da Câmara, a empresa foi alertada, tendo a Câmara notificado a Direcção Geral do Ambiente e o Ministério da Economia, para que fossem feitas as vistorias necessárias e, na sequência disso, recorda-se ter visto no relatório que eles eram obrigados a tomar medidas, tendo havido inclusivamente uma reunião com a empresa em causa, em que a Câmara se disponibilizou para encontrar um terreno, e ele foi imediatamente encontrado, para que a empresa mudasse. Mais informou que foi dado um prazo de seis meses, porque eles precisavam de um tempo para construir

um novo pavilhão fabril. Seguidamente, referiu que se a empresa ainda está em funcionamento no local, os prazos estão ultrapassados, mas foram feitas todas as diligências para que a empresa se pudesse mudar. Mais disse que iria rever o processo e verificar qual era o prazo que eles tinham para se mudar, se bem que eles se defendiam com argumentos que não são defensáveis, como por exemplo, que quem comprou já sabia que ali estava a fábrica, mas na verdade a quem comprou, também foi dito que a mesma teria que sair dali, logo, é um caso que já devia estar resolvido. Disse que as limpezas foram feitas, a iluminação foi colocada, e que os arruamentos estão quase concluídos, só não estão concluídos na parte em que não é possível, portanto a Câmara não ficou passiva, e tem havido todo o cuidado em deixar aquele bairro como tem que ficar, portanto, se ainda não mudaram vai ter que tornar a agir.

SR PINTO: - Voltou a aludir aos anexos ilegais junto à sua habitação, pediu que sejam arrançados os passeios que se encontram bastante degradados em vários arruamentos da cidade e, finalmente, insistiu para que seja resolvida a sua situação habitacional.

O Sr Presidente informou-o que os serviços da Câmara já encontraram uma habitação e que na próxima semana lhe poderá dar mais informações em concreto.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores:

VEREADOR DR. CAPÃO FILIPE: - O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção:

1 - *“Apenas um comentário em relação aquilo que acaba de ser referido por dois munícipes, que são tipicamente o tipo de problemas pessoais, mas que devemos assumir como nossos, é a nossa vocação, enquanto causa pública municipal, tentarmos resolver os problemas dos nossos munícipes, e devemos tentar resolver, essencialmente em dois planos: no plano curativo, ou seja, no plano de intervenção imediata e no plano preventivo. No plano curativo e no imediato, julgamos, por aquilo que nos foi apresentado, que em relação ao problema concreto de Azurva, deveremos estudar bem o processo, no sentido de embargarmos a obra, de tal modo ele foi exposto e razoavelmente exposto, que se nós fossemos munícipes, (e devemos*

fazer empatia com os nossos munícipes), também diríamos que não desejamos os edifícios que estão a ferir as nossas expectativas e as nossas vivendas. Quanto ao parecer emitido pela CCRC, considera que o mesmo não deve ser desculpa, dado que aquela entidade não conhece sequer a realidade territorial aveirense no Concelho de Aveiro e, se a principal justificação é a CCRC, então que se comece a fazer uma verdadeira desconcentração de competências de raiz, naquilo que a Lei nos permite, porque se aquele atentado que está a acontecer em Azurva é porque há um parecer favorável da CCRC, e nós tivermos que o admitir, algo está errado e, então nesse caso que se passe “quase à margem da Lei”, mas que se cumpra aquilo que deve servir os nossos munícipes, e que não seja a CCRC, que não sabe sequer onde fica Azurva, que seja culpada deste erro muito grave. Em relação à segunda questão que o Sr Presidente acabou de referir que já deveriam ter actuado no sentido da selagem da fábrica, afinal o que falta é cumprir no terreno essa mesma circunstância. Mas referiu, que para além das medidas imediatas, devemos intervir no plano preventivo, que é para no futuro não acontecerem outras Azurvas, ou outras Quintas do Cruzeiro e, numa altura em que o Plano de Urbanização de Aveiro está em cima da mesa, que se saiba aproveitar esta circunstância para que doravante, hajam leis, o mais objectivas possíveis, que impeçam a concretização, num Plano de Pormenor, de aberrações que prejudiquem o estilo de vida e a qualidade de vida de que nos devemos orgulhar para o futuro. Temos o exemplo de Estocolmo, que se orgulha de não ter mais de 4 andares e é capital de um país, e nós que vivemos numa zona geograficamente plana, não há um mínimo de razão para este tipo de atentados que verificamos em determinados planos de pormenores aconteça. Compete-nos a nós Executivo, a nós governação, responder positivamente a este tipo de questões e tomar medidas preventivas para não termos mais “Quintas do Cruzeiro”, mais “Azurvas”, aqui, com este tipo de circunstâncias.”

2 – De seguida, e na sequência de um artigo publicado no jornal mensal “Pasquim”, sobre a Maria da Fonte, o Sr. Vereador sugeriu, à semelhança do que acontece com a sereia de Copenhaga, que se instale no Lago do Côjo a Maria da Fonte (até hoje vergonhosamente escondida num tenebroso canto do Parque Municipal de Aveiro), como acabou de constatar numa fotomontagem reproduzida

naquele jornal. Uma ideia que acabou de constatar, e que considera adequada, até porque poderá ser considerado o ex-libris de Aveiro.

O Sr. Presidente informou que era uma ideia que tinha há algum tempo e que foi aproveitada para se produzir aquela fotografia, se bem que o local não é propriamente o que está na montagem.

A propósito, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira referiu que a Estátua da Maria da Fonte foi para o Parque porque não era bonita e nunca ninguém gostou dela, daí que seja necessário tomar-se algum cuidado quanto ao local onde a mesma vai ser colocada.

VEREADOR DR. JOAQUIM MARQUES: - O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: *“É uma intervenção muito rápida e visa dois assuntos: o primeiro prende-se com a questão jurídico-legal ou ilegal, da abertura e manutenção do complexo comercial chamado Retail Park, porquanto se verificou a abertura no passado dia 28, abertura essa que não se cingiu a esse dia, tendo permanecido aberto ao público. Tanto quanto tenho conhecimento, o estabelecimento em causa não possui a respectiva licença, pelo que gostaria de saber se de facto se mantém aberto ou se os serviços de fiscalização da Câmara já procederam em conformidade.*

A segunda questão prende-se com a discordância entre a posição pública assumida pelo Sr. Presidente da Câmara, enquanto tal, que entendo que não terá sido a mais correcta e o assunto em causa é a campanha do Sport Clube do Beira Mar. Entendo que qualquer político não tem de forma alguma, não que não possa, não deve comentar qualquer tipo de campanha seja ela de que tipo for, muito mais de uma Associação, em que a Câmara nem sequer é sócia, é um mero patrocinador, financiador, em prol daquilo que os serviços que esta Associação presta ao Concelho de Aveiro. Permita-me também que opine acerca da tomada de posição dos outros, contrariamente ao sentimento do Sr. Presidente da Câmara, contrariamente àquilo que é o sentimento de algumas pessoas que até são tidas como “expert” da matéria, eu acho que a campanha atingiu os seus objectivos. Primeiro porque conseguiu fazer uma coisa que é fundamental, é fazer falar-se, e de facto não tenho memória que o Beira Mar consiga ter sido tão falado em tão pouco espaço de tempo, num período defeso. Da minha experiência política, eu afirmo que há um erro político facultativo, se porventura possa estar alguma ideia por trás daquela campanha, que tenha a ver

ou que esteja directamente correlacionada com o hipotético corte dos subsídios atribuídos a essa Instituição, que na minha opinião não houve corte, e já expliquei várias vezes porque é que entendo que não houve corte, se porventura estivesse por trás dessa campanha um “molde” desse tipo, acho que o Sr. Presidente ao responder a uma interpretação que foi política, se calhar com outros objectivos por trás, que a mim não me compete estar a discutir, clarificou perante a opinião pública que de facto o Executivo Camarário cortou 50 % do subsídio ao Beira Mar e que o Beira Mar precisa de pedir dinheiro. Na realidade eu continuo a entender que não é isso, que não nos compete a nós avaliarmos isso. Entenderia que o Sr. Presidente da Câmara, não enquanto Presidente da Câmara, mas Dr. Alberto Souto, enquanto Presidente da Assembleia do Sport Clube do Beira Mar que se manifestasse à cerca das campanhas do seu Clube. Como Presidente da Câmara, no órgão de poder político que é a Assembleia Municipal, estar a responder a provocações ou não, sobre este tema, acho que não prestou um bom serviço ao Beira Mar. Gostaria também de frisar porque não sou político de facto, e orgulho-me de não ser político, ser pragmático e objectivamente avaliando, em termos profissionais o efeito da campanha, continuo a dizer que ela foi positiva, está a ser positiva e certamente o Beira Mar vai atingir, independentemente de ter sido ou não o subsídio cortado, esperemos que daqui a um ano não seja necessário a Câmara Municipal de Aveiro dar subsídio algum, é sinal que o Beira Mar consegue reunir entre as entidades privadas deste país, e deste concelho em particular, entre a iniciativa empresarial, todos os fundos necessários para o desempenho e o desenvolvimento da sua actividade. Também manifestar e dizer claramente que as pessoas para mim valem mais do que tudo o resto e porque entendo que os vários papéis que temos de desempenhar, cada um de nós, na sua actividade profissional, política ou social, deve saber distinguir o que é um papel e o que é o outro, porque posso discordar da posição do Sr. Presidente e discordo, publicamente o manifesto, mas também reconheço que como homem que é, por vezes é difícil nós ficarmos calados e por isso mesmo, por entender isso, é que tive o cuidado de, antes de proceder a esta intervenção, avisar o Sr. Presidente que a iria fazer, por este motivo, que não outro que aqui está, somente por este motivo, acho que é fundamental de uma vez por todas, que todos nós tenhamos a capacidade de saber distinguir o que é que somos e o que é que desempenhamos enquanto representamos um determinado órgão político,

enquanto profissionais, enquanto homens pertencentes a uma sociedade, no fundo, saber distinguir claramente todos os papéis que nós desempenhamos. A política por vezes é um pântano, e um pântano processa-se exactamente neste termo, quando não se sabe interpretar os vários papeis que nós temos de desempenhar e quando o outro não consegue perceber os vários papeis que nós temos de desempenhar”.

O Sr. Presidente da Câmara fez um voto de agradecimento ao Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, pela atenção que teve, sublinhando que é também sua opinião que de facto é importante saber estar na política. Em relação ao Beira Mar, referiu que na reunião da Assembleia Municipal, foi-lhe colocada a questão sobre a sua opinião àcerca da campanha, talvez tenha avaliado mal, mas deu a sua opinião. Mais referiu que pelo facto de ser Presidente da Câmara não tem que estar inibido, mas sim ter cuidado certamente na forma como expressa as suas opiniões, mas naquele momento disse o que sentia. Compreende a opinião do Sr. Vereador, mas não a dramatizaria muito, porque este é um assunto que já está encerrado, e considerou que não prestou um mau serviço ao Beira Mar, desejando as maiores felicidades à campanha.

Sobre o Retail Park, o Sr. Presidente informou que na Assembleia Municipal foi largamente questionado sobre o assunto, deu instruções aos serviços de fiscalização para fazer um levantamento da situação, tendo sido informado que neste momento estão três lojas e um quiosque abertos, estando já desencadeados os correspondentes processos de contração.

VERÃO EM FESTA/2002: - O Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues deu conhecimento da proposta da Autarquia para o “*Verão em Festa*” que, a partir de hoje e até ao dia 23 de Agosto, vai trazer a Aveiro espectáculos para os mais variados públicos, destacando-se já hoje o concerto pelo Queen’s College Choir de Oxford, pela primeira vez em Portugal. Mais referiu, tratar-se de um programa que conjuga espectáculos eruditos, como por exemplo, o Coro de Oxford e o I Festival de Música Electroacústica de Aveiro, onde não faltam também os Grupos Etnográficos e as Bandas de Música. Outra novidade no programa deste ano é o convite feito às Associações Culturais do Concelho para que participem nesta iniciativa.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a realização do referido evento.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte declaração:

“Permita-me enaltecer a iniciativa do Sr. Vereador da Cultura, é assim de facto que se pode designar um bom trabalho, com uma afirmação estratégica de Aveiro, designadamente nos serviços turísticos de usufruto do Verão, quer dos nossos munícipes, quer de quem nos visita. Por consequência, é uma iniciativa a todos os títulos de enaltecer. Permita-me por outro lado referir o seguinte: vive-se um momento psicológico dito de contenção, mas curiosamente este momento psicológico dito de contenção, em que dizemos “isto só custa 2000,” está a fazer-nos aproximar daquilo que deve ser a verdadeira gestão do dinheiro público, isto é, seja um período de vacas magras ou de vacas gordas, a gestão do dinheiro público deve ser feita assim, a postura seja em que circunstância for, no que diz respeito à gestão dos dinheiros públicos é esta, não devia ser só nesta fase, devia ser sempre, antes, agora e depois.”

JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO: - O Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues deu conhecimento da proposta elaborada pelos serviços municipais competentes, para atribuição às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, das verbas destinadas a expediente, limpeza, material didáctico e aquecimento, a qual foi aprovada, por unanimidade.

VEREADOR DOMINGOS CERQUEIRA: - O Sr. Vereador apresentou o seguinte assunto:

AGROVOUGA: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento para a realização da Agrovouga/2002, no valor de cento e setenta e cinco mil euros.

SR. PRESIDENTE: - O Sr. Presidente apresentou os seguintes assuntos:

CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara, do teor da Acta da Comissão de Abertura do Concurso

para a realização da empreitada de construção da sede do Sport Clube Beira-Mar, que ficará localizada no edifício da antiga Sapataria Loureiro, a qual deliberou, por unanimidade admitir todos os concorrentes.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA: - O Sr. Presidente deu conhecimento que foram enviados convites às empresas SOMAGUE, S.A., CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A. e EDIVISA, EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, S.A., para apresentarem proposta de preços com vista à realização da empreitada em epígrafe.

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VERDEMILHO: - O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara, do teor da Acta da Comissão de Abertura do Concurso para a realização da empreitada em epígrafe, a qual deliberou, por unanimidade, admitir as propostas de todos os concorrentes, à excepção da proposta apresentada pelo concorrente n.º 3.º - DIVA, LDA., o qual foi excluído por não ter classe de alvará correspondente ao valor global dos trabalhos.

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE COSTA DO VALADO: - O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara, do teor da Acta da Comissão de Abertura do Concurso para a realização da empreitada em epígrafe, a qual deliberou, por unanimidade, admitir as propostas de todos os concorrentes, à excepção do concorrente PEDRO CRUZ, LDA., o qual foi excluído nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 92 do Decreto-Lei n.º 59/99, por não ter apresentado os certificados de habilitações literárias, profissionais e curriculuns dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra.

ESCOLAS DO CONCELHO – SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO: - De acordo com a informação n.º 205/2002 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do subsídio de alimentação referente aos meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio, do corrente ano, à Escola EB 2,3 Aires Barbosa, no montante de dois mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos.

ALIENAÇÃO DE BENS – PLANO DE PORMENOR DO CENTRO – TERRENOS DA ÁRTIBUS, LIMITADA: - Em aditamento à deliberação tomada em 15 de Março de

2001, e de acordo com a informação técnica nº 51/02 prestada pelo D.P.I., o Executivo deliberou, por unanimidade, de acordo com o ponto nº 16 do protocolo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a ARTIBUS., LIMITADA, autorizar que a escritura seja celebrada em nome de NOVA VILARINHO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em consonância com a informação nº 50/02 prestada pelo D.D.P.T, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, sito na área do Tir-Tif, freguesia de Esgueira, registado sob o artigo nº 4810, com a área de 2.721 m2, pertencente a Manuel Maria Dias Teixeira da Silva, pela quantia de setenta e quatro mil duzentos e quarenta euros e oitenta e três centimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em cinco prestações mensais e seguidas, sendo as primeiras prestações no valor de quinze mil euros, cada, e a última no valor de catorze mil duzentos e quarenta euros e oitenta e três centimos.

TERMINAIS FLUVIAIS DE VIATURAS E PASSAGEIROS NO FORTE DA BARRA E S. JACINTO – ELABORAÇÃO DO PROJECTO: - Face à informação nº 161/2002, prestada pelo D.P.G.O.M.-D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, proceder a consulta prévia, para a elaboração do projecto das obras marítimas, dos equipamentos e construções metálicas e de instalações terrestres, com vista à criação dos dois novos terminais em São Jacinto e no Forte da Barra.

FARAV/2002 - ALUGUER DE STANDS: - Com base na informação nº 79/2002 do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, proceder a consulta prévia, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento de stands, em regime de aluguer, cuja estimativa se cifra no valor de trinta mil novecentos e vinte e cinco euros.

PROJECTO DE REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS RETALHISTAS DO CONCELHO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Maio, findo, a Câmara deliberou, com o voto contra do Vereador Dr.

Capão Filipe, aprovar uma alteração ao art.º 41º do Regulamento em epígrafe, que se impõe por força da lei, adaptando e reduzindo, em conformidade, os montantes das coimas, passando aquele artigo a ter o seguinte teor: “1 - A violação das disposições deste Regulamento que invistam os ocupantes vendedores no cumprimento de obrigações ou que lhes imponham proibições, constituem contra-ordenações. 2- O montante mínimo da coima aplicável é de €50(Euros) no caso do infractor ser uma pessoa singular e de € 348,01(Euros) caso o infractor seja uma pessoa colectiva. 3 – O montante máximo da coima a aplicar às pessoas singulares é de € 2.120(Euros) em caso de dolo e de € 1.870,49(Euros) em caso de negligência. 4- Quando o infractor for uma pessoa colectiva o montante máximo da coima é elevado para € 3.480.11 (Euros) em caso de dolo e € 2.500 (Euros) em caso de negligência. 5 – A tentativa e a negligência são puníveis.”

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte declaração de voto:

“Voto contra por coerência com o sentido de votação da deliberação tomada anteriormente, servindo a mesma declaração de voto de então.”

A presente alteração vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA DR. EVANGELISTA LIMA VIDAL COM A RUA DAS CAVADAS EM SANTA JOANA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Março, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS – JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., a empreitada acima identificada, pelo montante mensal de setenta e um mil vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

L
H
J
al
M
de
A

SUBSTITUIÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA PRATA – QUINTA DO GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe, visto todas as propostas serem de valor superior ao valor base, em mais de 25 %.

FORNECIMENTO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA OS EVENTOS A REALIZAR DURANTE O ANO 2002: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 28 de Fevereiro, último, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, às Firmas a seguir mencionadas, do seguinte modo: GRÁFICA DO VOUGA, LDA. - até ao valor limite de vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA; A LUSITÂNIA - até ao valor limite de doze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA e CELEUMA - até ao valor limite de doze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

TAXAS E LICENÇAS: - Presente um pedido formulado pela PECLUSA – INDÚSTRIA DE PRODUTOS PECUÁRIOS DE AVEIRO, COIMBRA E VISEU, S.A., a solicitar que as taxas inerentes ao licenciamento da construção da ETAR, que servirá o Matadouro de Aveiro, sejam objecto de uma redução de 90 %, face ao manifesto interesse público da referida obra.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar uma redução de 50 % no valor das respectivas taxas.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente um pedido apresentado pela FUNDAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, a solicitar licença para ocupar um espaço do domínio público municipal, nos dias 23 e 24 de Setembro, do corrente ano, com o CDTI Móvel, para divulgação das tecnologias de informação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, tendo-se considerado o parque de estacionamento junto à Universidade, o local mais adequado

para a instalação do respectivo equipamento, de acordo com a informação da DAP.ME datada de 24 de Junho, último.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - QUIOSQUES DE VENDA DE

GELADOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública efectuada no passado dia 19 de Junho, em que foi arrematado por Cremilde das Flores Gonçalves, o espaço situado na Avenida Marginal em São Jacinto, pelo valor mensal de dezassete euros.

Os restantes espaços que foram a hasta pública, nomeadamente Rossio, Parque D. Pedro V, Largo do Mercado Manuel Firmino e Praia de S. Jacinto, por falta de interessados.

PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE DIRECÇÃO - CIDADE DE

AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 51.AP/DT/02, prestada pelo D.P.G.O.M./DT, aprovar as alterações ao projecto de Sinalização de Direcção - Cidade de Aveiro, a implementar na Rotunda do Olho d'Água, sita na freguesia de Esgueira, conforme mapas anexos ao correspondente processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, officiar à empresa responsável pela implementação e manutenção da Sinalização de Direcção da Cidade de Aveiro, a solicitar a introdução das respectivas alterações, bem como, autorizar o levantamento dos sinais no Departamento de Serviços Urbanos, desta Autarquia.

PROJECTO "CAMPO DE FÉRIAS DE VERÃO 2001": - A

Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento ao Executivo da informação n.º 114/02 da Divisão de Juventude, através da qual se dá nota do Projecto em epígrafe, a levar a efeito no período de 19 a 23 de Agosto, na Escola Equestre de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em causa, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Autarquia e a Associação Regresso à Terra.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de mil euros, à ***ANDDEM - Associação Nacional de***

Desporto para a Deficiência Mental, destinado a fazer face às despesas com o Estágio da Selecção Nacional de Atletismo para Deficientes Mentais.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 4 floreiras, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para colocar em todo o passeio onde se encontra a paragem de autocarros, na Rua Bento de Moura, estimando-se os custos em cem euros.

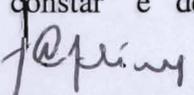
CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diversas plantas, à **Junta de Freguesia de Cacia**, para as Festas de Cacia 2002.

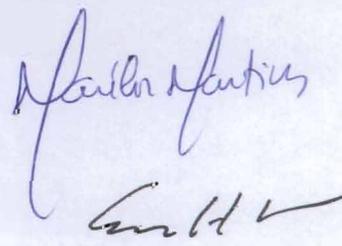
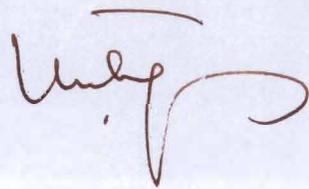
LICENÇA DE OBRAS: - Presente o processo n.º 116/2000 de CARLOS ALBERTO DE MELO GONÇALVES SANTOS, a apresentar projecto de arquitectura para a reconstrução de um edifício sito no Largo de São Gonçalinho, n.º 7, freguesia da Vera Cruz. Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá reformular o projecto de arquitectura, com a recomendação que a tipologia deve ser mantida.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Aveiro, 01 de Julho de 2002

Exmo. Senhor Presidente,

Enquanto moradores no Lote 27 da Rua de Santo André - Quinta do Cruzeiro -Esgueira, vimos uma vez mais junto de V. Exa., lembrar e insistir no cumprimento da Lei por parte da Câmara Municipal de Aveiro no sentido de repor a justiça aos nossos Direitos de Cidadãos e Munícipes desta cidade.

Depois de, quase durante um ano, termos suportado os incómodos da falta de infraestruturas como electricidade e pavimentação da Rua supracitada, resolveu-nos a CM de Aveiro parcialmente o problema, muito embora somente após muita insistência da nossa parte!

No entanto, não resolveu ainda o principal problema! Prende-se o mesmo, com a nossa coabitação com a Fábrica de Reclamos Luminosos NIN.

Face à passividade da CM de Aveiro, fizemos diligências junto dos Ministérios da Economia e Ambiente que, de facto, foram bastante eficazes nas respectivas actuações resultando na limpeza da lixeira e paragem de vaporizações. Relembramos, no entanto, que estas apenas pararam durante algum tempo. Actualmente já é possível assistirmos, de novo, às ditas vaporizações inalando os nefastos cheiros resultantes das mesmas.

Para além dos malefícios à Saúde Pública NÃO NOS CONFORMAMOS, também, com a visão oferecida às nossas varandas e janelas de um edifício enorme, obsoleto, de zinco e repleto de materiais próprios de fabrico em chapa e plástico! Tal, não constava do projecto prometido e aprovado por essa Câmara!

Permita-nos que nos indignemos com a Câmara Presidida por V. Exas, de como pode ser atribuída Licença de Construção e Habitabilidade a um prédio urbano paredes meias com uma fábrica altamente poluente e tóxica?!

Senhor Presidente:

NÃO COMPRAMOS A NOSSA HABITAÇÃO AO MAIS ALTO PREÇO DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE AVEIRO PARA VIVERMOS NUMA RUA INTERCEPTADA POR UM MURO E UMA FÁBRICA, OBRIGANDO-NOS A HABITAR NUM BECO SEM SAÍDA!

Inclusive, está em causa a nossa segurança porque este "beco" é propício ao assalto a carros e reuniões nocturnas de jovens de duvidoso aspecto, o que tem vindo a acontecer com frequência, como pede ser comprovado pela PSP de Aveiro.

É também com indignação que lhe transmitimos o facto do nome da Rua de Santo André estar ridiculamente fixa no muro da fábrica, não sendo possível a quem procura a dita rua, vislumbrá-la.

Portanto, **aguardamos por escrito** que nos informem do modo como decorrem as negociações com o dono da fábrica NIN e, qual o prazo previsto para o término do arruamento, por forma a tornar reconhecida a Quinta do Cruzeiro como uma zona habitacional condigna e não Industrial!

Entretanto, organizar-nos-emos para que esta nossa causa não caia em esquecimento porque achamos que nem só de futebol vivem as pessoas.

Queremos acreditar que seremos respeitados por V. Exas, no cumprimento da Lei.

Com os melhores cumprimentos dos moradores do lote 27,

Anabela Rodrigues Correia

Nome Alinhado Valente Soares

Maria Isobel Ribeiro Medeiros

João Paulo Vitor Pereira

Maria Filomena Cortez de Brito

Maria Catarina Cardal Ribeiro de Cunha

Stenard Jorge Antunes Lins

Helena Luísa Belo Silva

Maria Teresa Gomes Barbosa

Rosário Nunes Nogueira

Nome Rafael dos Santos G

Ana Luísa dos Santos

Dona Cristina Maria Santos

U = Ant. S. S. P. Seráfico

José António Martins Dias
Rua Alexandre O'Neill, 36
Azurva
3800-733 EIXO

INT. 1668

ajuda
7.5.02

EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PRAÇA DA REPÚBLICA
3800 AVEIRO

Aveiro, 07/05/2002

ASS. EXPOSIÇÃO

EX.MO SENHOR PRESIDENTE.

José António Martins Dias, contribuindo nº 160481058, residente nos Montes de Azurva, freguesia de Eixo, Concelho de Aveiro, vem junto de V.Exª expôr o seguinte:

1) Em 1989, solicitei aos serviços dessa Câmara, que me informassem que tipo de construção era permitido fazer no local.

RESPOSTA: Casa de características UNIFAMILIAR, como obrigava o Alvará de loteamento nº 10/1974, e do qual anexo cópia. Adquiri o terreno, e construí conforme a Lei.

2) Passados estes anos, e ao verificar trabalhos de remoção de terras, no lote que confronta com a minha moradia, pedi ao sector de Obras, que me facultasse elementos, com vista a saber, o tipo de construção prevista.

RESPOSTA: Edifício com CAVE - TRÊS PISOS - APROVEITAMENTO DE SOTÃO, que no seu conjunto perfazem NOVE APARTAMENTOS.

Processo de Obras 783/98 - Licença de Construção 206/02 4/3/2002.

SENHOR PRESIDENTE, a minha pergunta é muito simples.

Como pode neste local, ser agora construído um edifício com tal volumetria, a escassos 5 metros de moradias unifamiliares?

Convicto de que V.Exª, não deixará de analisar o assunto, fico na expectativa de uma resposta, logo que possível.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima.

De V.Exª Atentamente

José António Martins Dias